



PROJETO DE LEI Nº 078/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 229.608,00 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oito reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	25	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	31.608,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	65	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	10.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	66	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	67	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	109	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	212	08.244.0008.2446.0000	Índice de Gestão Descebrtalizada	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	IGD - Índice Gestão Descentralizada		
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	213	08.244.0008.2446.0000	Índice de Gestão Descebrtalizada	8.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	IGD - Índice Gestão Descentralizada		





215	08.244.0008.2447.0000	MDS - Governo Federal	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS			
02	11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
259	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na					
forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais das					
seguintes dotações orçamentárias:					
02	01 00	SECRETARIA DE GOVERNO			
471	04.122.0009.2540.0000	Fundo social de solidariedade - Serviços de Promoção a cidadania	-1.916,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
472	10.244.0004.2539.0000	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial	-29.692,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	04 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
57	04.123.0006.2515.0000	Sentenças Judiciais - Executivo	-110.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
138	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
02	08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
147	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			
02	09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
183	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	-5.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			





185	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
201	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
219	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com diminuição de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com diminuição de R\$ 29.692,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com diminuição de R\$ 3.392,00 (três mil, trezentos e noventa e dois reais).

IV) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

V) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com diminuição de R\$ 11.916,00 (onze mil, novecentos e dezesseis reais).

VI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:





I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com diminuição de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com diminuição de R\$ 29.692,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com diminuição de R\$ 3.392,00 (três mil, trezentos e noventa e dois reais).

IV) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

V) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com diminuição de R\$ 11.916,00 (onze mil, novecentos e dezesseis reais).

VI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 28 de maio de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 632/2018
Ibitinga, 28 de maio de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 078/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais suplementares necessários, e seus respectivos recursos provenientes, os quais têm por objetivo adequar e suprir dotações do orçamento de 2018.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis, que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

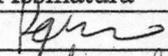
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 28 DE MAIO DE 2.018

Aos 28 dias do mês de maio de 2.018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida e secretariada pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes, contou com a presença do vereador José Rocha, servidor do SAAE André Bazoni. Foram apresentados projetos de lei, sendo o primeiro referente a criação de empregos no SAAE, o segundo alterando a lei 3093/2008 do SAAE de forma a modificar as atribuições de alguns empregos, o terceiro projeto tratou de adicionar 30 vagas ao emprego de professor, o quarto altera a lei 3587/2012 modificando a estrutura administrativa do Projeto Crescer, o quinto projeto dispõe sobre acrescentar ao Calendário Oficial de Eventos a Semana de Conscientização contra a alienação parental, o sexto projeto solicita ao legislativo autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no montante de 229.608,00 para suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes no orçamento do poder executivo, no mesmo projeto foi apresentado as alterações nos programas do PPA e da LDO exercício 2018. Os demais projetos solicitou autorização para firmar convênio com o ministério da saúde, ministério da educação FNDE e também solicitou autorização para participar em atas de registro de preço dos ministérios da Saúde e Educação. Após os debates e sanadas as dúvidas sobre os projetos e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Rego Portugal	33805772-1	
Eduardo Seino	46654192-2	
Renato L. M. Antunes	46200030-8	

